

## Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº **782083 / 2012**, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO **MCIDADES**, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **ITARANA**, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o(a) Prefeitura Municipal de Itarana, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 782083/2012, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar os dados dos itens referentes ao valor dos Recursos do Repasse da União, da Contrapartida e do Investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 782083/2012, de 31/12/12, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano – Pavimentação, do MCIDADES, que passa a ter a seguinte redação:

“DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R\$ 381.737,75 (Trezentos e Oitenta e Hum Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 7.790,57 (Sete Mil, Setecentos e Noventa Reais e Cinqüenta e Sete Centavos).

Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$389.528,32 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).”

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Vitória, 21 de novembro de 2013

Assinatura, sob carimbo, do contratante

Nome: Antônio Carlos Ferreira

CPF: 716.168.297-53

Assinatura do contratado

Nome: Ademar Schneider

CPF: 881.042.907-97

Testemunhas

Nome:

CPF:

  
Eliane das Graças Rego  
CPF 813.901.607-0

Nome:

CPF:

  
101.096.957-98  
Bruna Gabrecht Castiglioni  
Setor de Convênios  
Prefeitura Munic Itarana  
Mat 003232

000003822